

RESOLUÇÃO N° 47/2009
(Publicada no Diário Oficial de 19/06/2009)

**Ratifica as Resoluções nºs 25 e 46/2003, que habilitaram a
BRALLCO BRASIL ALUMÍNIO E COBRE LTDA., aos benefícios
do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar as Resoluções nºs 25, de 27 de maio de 2003, e 46, de 03 de setembro de 2003, que habilitaram, *ad referendum* do Plenário, a BRALLCO BRASIL ALUMÍNIO E COBRE LTDA., CNPJ nº 05.161.147/0001-87, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de junho de 2009.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente